



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
RECEBIMENTO DO ENVELOPE E DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE
HABILITAÇÃO.**

Objeto: Aquisição de um aparelho celular (Iphone 15 256GB) com carregador original homologado pela Anatel, uma película e uma capa protetora, conforme especificações contidas no Termo de Referência, destinado ao Departamento de Comunicação Social do município de Iguaçu/PR.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às quinze horas e trinta minutos do dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, no setor de licitações do município de Iguaçu, localizada na Rua Otávio Pedro da Silva, 294 Centro, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria n. 142/2025

1.2. Declarada aberta a sessão pelo Agente de Contratação, registra-se o recebimento de proposta e da seguinte empresa e ordem de classificação:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
1	CAIO CESAR MARTINS SILVA - INFORMATICA	21.013.202/0001-48	R\$ 5.430,00

2. DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DO CONTRATADO

2.1. Em seguida passou-se à análise dos documentos de habilitação da empresa participante.

2.2. Da análise dos documentos de Habilitação, restaram habilitadas as empresas, conforme ordem de classificação:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
1	CAIO CESAR MARTINS SILVA - INFORMATICA	21.013.202/0001-48	R\$ 5.430,00

3. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

A contratação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o fornecedor foi escolhido mediante processo de seleção, em razão do menor preço ofertado.

O fornecedor foi escolhido em razão da justificativa abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

4. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

10.1 A contratação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o preço está justificado pela melhor proposta.

5. DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Da Impugnação

- Não houve apresentação de Impugnação por interessados.
 Foi apresentada Impugnação, sendo decidido:

Impugnante:

Relatório:

Motivo e Decisão:

Do Recurso

- Não houve manifestação de recurso pelos interessados.
 Houve manifestação de recurso, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões.

6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

6.1. O Agente de Contratação **declara** encerrada a sessão, dispensando a assinatura dos membros da Equipe de Apoio.

Adriana Alves Sérgio Driussi
Agente de Contratação